

Nota de Imprensa

Residentes permanentes de Macau podem fazer o registo para a utilização dos canais-e de Hong Kong em Hong Kong, Macau ou Hengqin

Os residentes permanentes de Macau com 11 anos de idade completos e que reúnam os requisitos necessários podem proceder ao registo prévio e utilizar os canais-e de Hong Kong para entrar e sair de Hong Kong. O registo pode ser feito em Hong Kong, Macau ou Hengqin.

Registo em Macau e Hengqin

Os titulares do BIR Permanente de Macau com 18 anos de idade completos podem utilizar os quiosques de auto-atendimento instalados nos 7 Centros de Serviços de Auto-Atendimento de 24 horas do Governo em Macau ou, os quiosques de auto-atendimento “Serviços de Identificação Fáceis da RAEM” na Zona de auto-atendimento de 24 horas do Centro de Serviços de Assuntos Governamentais da Zona de Cooperação Aprofundada em Hengqin para efectuar o registo. Cerca de 3 horas após o registo efectuado, podem utilizar o serviço de canais-e de Hong Kong com o BIR Permanente de Macau ou o “Código QR para Passagens Fronteiriças entre Hong Kong e Macau” gerado pela “Minha Passagem Fronteira” na Conta Única de Macau, para entrarem e saírem de Hong Kong.

Para detalhes sobre a localização dos quiosques de auto-atendimento, queiram consultar a página temática do Centro de Serviços de Auto-Atendimento de 24 horas do Governo (https://www.dsi.gov.mo/eservice/index_p.html). O Centro de Serviços de Assuntos Governamentais da Zona de Cooperação Aprofundada situa-se em Hengqin, na Avenida de Hong Kong-Macau n.º 868, Bloco 2, enquanto os quiosques de auto-atendimento “Serviços de Identificação Fáceis da RAEM” estão instalados na Zona de auto-atendimento de 24 horas deste Centro.

Registo em Hong Kong

Para os residentes permanentes de Macau com 18 anos de idade completos, podem também dirigir-se ao Balcão de registo dos canais-e de Hong Kong do Departamento de Imigração de Hong Kong para efectuar o registo da utilização do serviço de canais-

e de Hong Kong. Os residentes permanentes de Macau com 11 a 17 anos de idade devem estar acompanhados pelo pai/mãe ou tutor e munir-se de documentos para efectuar o registo no Balcão de registo dos canais-e de Hong Kong. Decorridas 3 horas após o registo bem-sucedido, podem já utilizar o serviço de canais-e de Hong Kong com o BIR Permanente de Macau ou o “Código QR para Passagens Fronteiriças entre Hong Kong e Macau” gerado pela “Minha Passagem Fronteiriça” na Conta Única de Macau, para entrarem e saírem de Hong Kong.

Os locais de registo da utilização dos canais-e de Hong Kong são os seguintes:

- Sede do Departamento de Imigração de HK (*7th Floor, Administration Tower, Immigration Headquarters, 61 Po Yap Road, Tseung Kwan O, New Territories*)
- Posto de Controlo do Terminal Marítimo de HK-China de Tsim Sha Tsui (depois de passar pelo balcão de controlo de documentos)
- Posto de Controlo do Terminal Marítimo de HK-Macau de Sheung Wan (antes de chegar ao balcão de controlo de documentos)
- Posto de Controlo do Terminal de Cruzeiros Kai Tak
- Posto Fronteiriço de HK da Ponte HK-Zhuhai-Macau (depois de passar pelo balcão de controlo de documentos)

Para qualquer informação sobre a utilização dos canais-e pelos residentes de Macau, queiram visitar a página electrónica do Departamento de Imigração de Hong Kong (https://www.immd.gov.hk/eng/services/echannel_visitors.html).



Registo dos canais-e de Hong Kong para residentes de Macau

Registo em Macau

Destinatários:

- Titulares do BIR Permanente de Macau que preencham os requisitos, maiores de 18 anos de idade

Tratamento do registo prévio:



Centro de Serviços de Auto-Atendimento de 24 horas do Governo



Quiosque de auto-atendimento da Direcção dos Serviços de Identificação

Cerca de 3 horas após o registo bem-sucedido efectuado através do quiosque de auto-atendimento, pode-se utilizar o serviço de canais-e de Hong Kong para entrar e sair de Hong Kong.

Tutorial sobre como tratar do registo prévio através dos quiosques de auto-atendimento



Página temática das medidas de facilitação da passagem fronteiriça entre Hong Kong e Macau



Tratamento do registo prévio através dos quiosques de auto-atendimento

Seleccionar "Registo para utilização do canal-e de Hong Kong"



Exibir a "Identidade Electrónica" ou inserir o BIR



Efectuar a recolha de impressão digital



Imprimir o recibo



Registo em Hong Kong

Destinatários:

- Titulares do BIR Permanente de Macau que preencham os requisitos, maiores de 18 anos de idade
- Titulares do BIR Permanente de Macau que preencham os requisitos, com idades entre os 11 e os 17 anos, acompanhados por um dos pais ou tutor e munidos com os documentos necessários

Balcão de registo dos canais-e de Hong Kong e formalidades para tratamento



Os requerentes devem dirigir-se ao Balcão de registo dos canais-e de Hong Kong para tratar do registo. Decorridas cerca de 3 horas após o registo bem-sucedido, podem utilizar o serviço de canais-e de Hong Kong para entrar e sair de Hong Kong.